**ATO Nº 002**

**RETIFICA EDITAL Nº 02/2021 DE PROCESSO SELETIVO**

**INCLUI CARGOS E PRORROGA INSCRIÇÕES**

O Senhor **Marcos Pedro Veber,** Prefeito de Luiz Alves, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, torna público **a segunda retificação do edital que inclui cargos e prorroga as inscrições,** conforme segue:

1. Fica **INCLUÍDO** no quadro III do Anexo I do edital os seguintes empregos públicos:

**QUADRO III – ENSINO MÉDIO - EMPREGOS PÚBLICOS**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CARGO** | **Micro árias \*** | **VAGAS** | **CARGA HORÁRIA** | **SALÁRIO BASE** | **SECRETARIA**  **PROGRAMA** | **Tipo de Prova** | **Horário** | **Valor da**  **Inscrição** |
| **71-Agente Comunitário de Saúde – ESF 001 – Vila do Salto** | 01,02, 03,04, 05,08 e 10 | CR | 40 horas semanais | R$ 1.550,00 | Secretaria Municipal de Saúde (SMS) | Escrita | Matutino | R$ 15,81 |
| **72-Agente Comunitário de Saúde – ESF 002 – Ribeirão Máximo & Braço Serafim** | 07, 08, 09, 10, 11 e 20 | CR |
| **73-Agente Comunitário de Saúde – ESF 003 – Rio do Peixe** | 13, 14, 15, 16 e 27 | CR |
| **74-Agente Comunitário de Saúde – ESF 004 – Braço Elza** | 01, 02, 03, 04, 05 e 06 | CR |
| **75-Agente Comunitário de Saúde – EAP 005 – Rio Canoas** | 17, 18 e 19 | CR |
| **HABILITAÇÃO** Conforme Lei Nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 são necessários para o exercício da atividade: “I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; III - ter concluído o ensino médio. § 1º Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso III do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos....” | | | | | | | | |

1. Fica **INCLUÍDO** o quadro IV do Anexo I com o seguinte teor:

**QUADRO VI - MICRO-ÁREAS E AREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE DE SAÚDE – ACS\***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Área** | **Localidade/Abrangência** | **Micro-área** |
| **ESF 001 - Vila do Salto** | Francisco Guesser, Xv de Novembro, 18 de Julho, Augusto Ruon, Otilia Schmnitz, Pedro Mess, Padre Heriberto Schmitz, Ricardo Volpi, Padre Fernando Susser, Braço Direito | 01 |
| Parte Rua Professor Simão Hess, Rua José Kraish, Osni Schmitz, Antonio Schmitz, Braz Meurer, Eduardo Hermes, Arnaldo A. Schmitz, Estefanio Rech, Rua da Amizade, Antonio Conradi, Parte Estrada Geral Rua Dom Bosco | 02 |
| Vereador Crisostomo Gesser, Leopoldo Hess, Elizabeth Triewaeller, Carlos Schmitz, Marx Kritze, Alaide Gesser, Ari Fritzke, Paulo F. Triewaeller | 03 |
| Parte Rua Professor Simão Hess, SC 413, Rua 08 de Dezembro, 5 de novembro, Romilda Goedert, Angela Paolin, Modesto Tibolla, Jacques Spezia, Orlando Gesser | 04 |
| Av. Maria Marangoni, Zita Marangoni, Orlando Marangoni, 3 de Janeiro, João Marangoni, Padre Heriberto Schmitz, São Domingos, Egidio Weber, Adilson Weber, Hilda Weber, Litivina Weber, Parte Dom Bosco | 05 |
| Ruas Nicolau Schmitz, Valentim Hess, Paulo Kraisch, Julio Grot, Catarina Schmitz, Andre Leonardo Schmitz | 08 |
| Parte Dom Bosco, Ruas: Pedro L. Hoffman, Baltazar Schmitz, Estrada Geral da Onça, Fratelli Signorelli, Nicolau Schmtz | 10 |
| **ESF 002 – Ribeirão**  **Máximo &**  **Braço Serafim** | Ribeirão Máximo | 07 |
| Ribeirão Bugre, Braço Serafim, Braço Costa | 08 |
| Braço Serafim, Braço Paula Ramos | 09 |
| Serafim, Alto Serafim (Santana), Braço Francês | 10 |
| Ribeirão Máximo | 11 |
| Braço Joaquim, Serafim | 20 |
| **ESF 003 – Rio do Peixe** | Vila Nova – Parte de Baixo Canoas e Parte Boa Vista | 13 |
| Rio do Peixe – Garuvinha | 14 |
| Parte Rio do Peixe – Parte da Boa Vista | 15 |
| Laranjeiras – Garuva | 16 |
| Parte Rio Novo | 27 |
| **ESF 004 – Braço Elza** | Braço Elza | 01 |
| Braço Miguel | 02 |
| Braço Comprido | 03 |
| Parte Crisostomo Gesser, Rua José A. Koeller, SC 413, Rua Carlos Erbs, Ribeirão Do Padre, Braço Belga | 04 |
| Rua Elizeu Schmitz, Baixo Máximo | 05 |
| Rua Gabriel A. Muller, Rua Aldo Lenoir, Rua Ambrozio Zimmerman, Parte da Rua Vitoria Hess, Parte SC 413 | 06 |
| **EAP 005 – Rio Canoas** | Alto Freimann, Braço Arataca, Parte Rio Canoas | 17 |
| Baixo Canoas, Parte Rio Novo, Serrinha | 18 |
| Braço Gavião, Parte Rio Canoas | 19 |

1. Fica **INCLUÍDO** no quadro V do Anexo I do edital os seguintes cargos:

**QUADRO V – CARGOS DE ENSINO SUPERIOR**

| **CARGO** | **VAGAS** | **HABILITAÇÃO** | **CARGA HORÁRIA** | **SALÁRIO BASE** | **SECRETARIA**  **PROGRAMA** | **Tipo de Prova** | **Valor da**  **Inscrição** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **076. Fonoaudiólogo (SMS)** | CR | Ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho competente. | 40 horas semanais | R$ 3.317,49 | Secretaria Municipal de Saúde (SMS) | Escrita | R$ 16,85 |
| **077. Psicólogo 20 h (SME)** | CR | Ensino superior completo em psicologia e registro no Conselho competente. | 20 horas semanais | R$ 1.658,74 | Secretaria Municipal de Educação (SME) | Escrita | R$ 16,85 |
| **078. Psicopedagogo (SME)** | CR | Ensino superior completo em Pedagogia com Pós Graduação em Psicopedagogia ou Diploma de Licenciatura Plena em Normal Superior com Pós-graduação em Psicopedagogia. | 20 horas semanais | R$ 1.488,36  (de acordo com piso nacional) | Secretaria Municipal de Educação (SME) | Escrita | R$ 16,85 |

1. Fica **INCLUÍDO** as atribuições dos cargos e conteúdo programático dos cargos com o seguinte teor:
   1. **Atribuições:**

**Agente Comunitário de Saúde**

Atribuições: Tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas. As atividades do agente comunitário de saúde, na sua de abrangência ou microárea são: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade. A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva. O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família. E a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida, executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da prefeitura, por determinação superior. São ainda atribuições aquelas citadas na Política Nacional de Atenção Básica citadas na Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017.

**Fonoaudiólogo (SMS)**

Planejar e desenvolver atividades voltadas ao atendimento de problemas de comunicação escrita e oral, voz e audição do servidor público; Atender em nível individualizado e/ou agrupar situações problemáticas que refletem e/ou decorrem das relações de má utilização da voz, na comunidade em geral; Articular com outras Secretarias Municipais e outros órgãos do Município a implantação de projetos na área de Fonoaudiologia; Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação escrita e oral, voz e audição, da população em geral; Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo nas unidades escolares aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, inclusive da APAE, caso haja convênio firmado pela municipalidade com esta entidade; Dar pareceres fonoaudiológicos, na área de comunicação escrita e oral, voz e audição; Promover o fortalecimento e a integração da equipe de saúde de unidade local e desta com a comunidade; Participar das atividades desenvolvidas pela municipalidade no sentido de promoção à ações de saneamento e higiene bucal; Participar e contribuir para a consecução de Programas, Campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às Ações Integradas de Saúde e Fonoaudiologia; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Executar outras atividades correlatas.

**Psicólogo (SME) 20h**

Atribuições: Exercer as funções de psicólogo junto à Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino. Prestar atendimento psicológico triando, entrevistando e realizando consultas individuais, coletivas e/ou familiares, bem como responsabilizar-se pelo desenvolvimento de programas, levantamentos e estudos psicológicos, desenvolver planos terapêuticos, acompanhamentos de professores e alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como desenvolver outras atividades determinadas pelo superior imediato

**PSICOPEDAGOGO:** Colaborar junto com os professores no estabelecimento dos planos de ação de regência mediante análise e a avaliação de modelos, técnicas e instrumentos para o exercício da mesma, assim como de outros elementos de apoio para a realização de atividades docentes de reforço,recuperação e adaptação escolar; Assessorar o corpo docente na definição de procedimentos e instrumentos de avaliação, tanto das aprendizagens realizadas pelos alunos como dos próprios processos de ensino; Assessorar o corpo docente para o tratamento flexível e diferenciado da diversidade de aptidões, interesse e motivação dos alunos, colaborando na adoção das medidas educacionais oportunas. Como também, trabalhar as concepções dos professores sobre os processos de ensino aprendizagem, assinalando a multidimensionalidade dos problemas de aprendizagem, a importância de se considerar fatores orgânicos, cognitivos,afetivos/sociais e pedagógicos para análise e a necessidade de se trabalhar com a diversidade, ou seja, respeitando as características de cada aluno; Colaborar com professores e orientador na orientação educacional e profissional dos alunos, favorecendo neles a capacidade de tomar decisões e promovendo a maturidade profissional; Colaborar para a prevenção e para a rápida detecção de dificuldades e ou problemas de desenvolvimento pessoal e de aprendizagem que os alunos possam apresentar,realizar avaliações psicopedagógicas cabíveis e participar, em função dos resultados desta, da elaboração das adaptações curriculares e da programação de atividades de recuperação e de reforço; Colaborar com os professores e equipe de apoio no acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais e orientar sua escolaridade no início de cada etapa educacional; Promover a cooperação entre a escola e a família para uma melhor educação dos alunos, participar no planejamento de reuniões com os pais, privilegiando a integração, a cooperação e a informação, como também, atender individualmente alguns pais quando for necessário; Atuar na modificação das expectativas e atitudes dos professores diante do insucesso escolar dos alunos, ou seja, atenuar concepções preconceituosas da escola e dos professores, sobre as dificuldades de aprendizagem da criança; Participar de tarefas junto com o ensino de educação especial; Realizar atendimentos à alunos ou à grupos de alunos com necessidades específicas, fora da sala de aula.

* 1. **CONTEÚDO PROGÁMÁTICO**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**TEMAS DE SAÚDE PÚBLICA – LEGISLAÇÃO E SUS –** Sistema Único de Saúde e Política Social; Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 de 1990; Lei 8.142 de 1990. Planejamento de saúde e sistema de informação; Participação e controle social e política de saúde; Sistema de saúde pública; Recursos humanos e avaliação em saúde; Educação em saúde e educação popular em saúde; Integralidade da assistência; Interdisciplinaridade; intersetorialidade; transdisciplinaridade; multiprofissionalidade. Sistemas de REDE. PNAB. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Humanização do Atendimento e da Assistência. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; Estatuto do Idoso. **CONHECIMENTOS INERENTES AO CARGO:** Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. Ética. Cidadania/direitos humanos. Processo Saúde Doença/determinantes/condicionantes. Visita domiciliar. Cadastramento familiar. Mapeamento/territorialização. Estratégia de avaliação em saúde. Diagnóstico comunitário. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Formas de aprender e ensinar em educação popular. Participação e mobilização social. Estratégia saúde da família. Imunidade/Imunização. Vigilância em saúde. Saneamento. Riscos ocupacionais. e-SUS AB. Rede Cegonha. SisPreNatal. Programa Nacional de Controle do Tabagismo.

**Fonoaudiólogo (SMS)**

**TEMAS DE SAÚDE PÚBLICA – LEGISLAÇÃO E SUS –** Sistema Único de Saúde e Política Social; Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 de 1990; Lei 8.142 de 1990. Planejamento de saúde e sistema de informação; Participação e controle social e política de saúde; Sistema de saúde pública; Recursos humanos e avaliação em saúde; Educação em saúde e educação popular em saúde; Integralidade da assistência; Interdisciplinaridade; intersetorialidade; transdisciplinaridade; multiprofissionalidade. Sistemas de REDE. PNAB. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Humanização do Atendimento e da Assistência. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; Estatuto do Idoso. **CONHECIMENTOS INERENTES AO CARGO:** Desenvolvimento Global da Criança – Desenvolvimento Intrauterino. Desenvolvimento Psicomotor. Fatores que interferem no Desenvolvimento Infantil. Motricidade Orofacial – Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Transtornos da deglutição em crianças. Alterações Fonoaudiológicas. Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Linguagem – Anatomofisiologia da Linguagem e Aprendizagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguística: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia. Transtornos da Linguagem e da Aprendizagem: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem. Voz – Anatomia e Fisiologia da Laringe. Patologias Laríngeas: Conceituação, Classificação e Etiologia. Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico. Audiologia - Anatomia e Fisiologia da Audição. Noções de Psicoacústica. Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico. Processamento Auditivo Central. Atuação do Fonoaudiólogo. Saúde Pública - Prevenção e Intervenção Precoce. Fonoaudiologia em Instituição: Escola. A Fonoaudiologia na Relação Multidisciplinar: Interpretação de Laudos em Áreas Afins. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo.

**PSICOPEDAGOGO**

**Temas Educacionais Gerais:** Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2114). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2115). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2110); Lei nº 10.639/03 - História e Cultura Afro Brasileira e Africana. 4. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. 5. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) anos iniciais e educação infantil; 6. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Resolução CNE/CP nº 2, de 22/12/2117 – Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Temas Transversais, Interdisciplinaridade. Planejamento e Projeto pedagógico. Metodologia de ensino, Currículo e Didática. O Professor e a prática pedagógica. Teóricos da educação; Teorias da Aprendizagem. Projeto Político Pedagógico; Avaliação da aprendizagem; Planejamento; Processo ensino-aprendizagem; psicologia da educação; Interdisciplinaridade. Currículo Escolar: sentido amplo e especifico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos- Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação ,dimensões humanas, direitos da criança e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis; Desenvolvimento Infantil. Alfabetização e Letramento.

1. Fica **PRORROGADO** o período de inscrições e consequentemente fica adiada a data das provas e todo o cronograma do edital, que passa a vigorar com o seguinte teor:

1.3. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

| **Evento** | **DATA PREVISTA** |
| --- | --- |
| Publicação do Edital | 25/05/21 |
| Recursos contra o edital | 25 e 26/05/21 |
| Inscrições pela internet (on-line) no período de: | **27/05/21 até 24/06/21** |
| Período para solicitar isenção da taxa de inscrição | 27/05/21 a 14/06/21 |
| Divulgação da lista de isentos e solicitação de recurso contra indeferimento. | 15 e 16/06/21 |
| **Pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos prazo final dia:** | **25/06/21** |
| Requerimento de Vaga para Deficiente (PcD) e ou condição especial para realizar a prova, prazo final para envio por Sedex/AR do requerimento. | 27/05/21 a 24/06/21 |
| Período para envio on line e entrega dos documentos para prova de títulos | 27/05/21 a 24/06/21 |
| **Homologação das Inscrições, divulgação das inscrições indeferidas de todos os candidatos** | **28/06/2021** |
| Recursos contra indeferimento das inscrições e dos pedidos de vaga PcD | **28 e 29/06/21** |
| Divulgação definitiva dos inscritos (caso haja alteração) | **30/06/21** |
| Divulgação dos Locais de provas e horários definitivos | **01/07/21** |
| **PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS e PRATICAS** | **04/07/21** |
| Gabarito Preliminar divulgação no site Instituto o Barriga Verde ([www.iobv.org.br](http://www.iobv.org.br)). | **05/07/21** |
| Recursos contra a prova escrita e questões | **05 e 06/07/21** |
| Divulga Gabarito Definitivo e julgamento dos recursos contra prova escrita e questões. | **13/07/21** |
| Divulga Classificação Preliminar | **14/07/21** |
| Recursos contra a classificação preliminar | **14 e 15/07/21** |
| Divulga Classificação final | **16/07/21** |
| Homologação do resultado final após | **16/07/21** |

6. ficam revogadas as disposições em contrário.

7. Os demais itens e regras do edital permanecem inalterados, cuja versão consolidada completa será republicada.

**LUIZ ALVES (SC), 01 de junho de 2021**

**MARCOS PEDRO VEBER**

**Prefeito de Luiz Alves**